



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 3/2020

As 9h do dia 15 de abril de 2020, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvío Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.092/2019, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Roger Diego Martins, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa(s) para fornecimento de material ambulatorial, em conformidade com a Carta nº 3/2020 e os seus anexos.

1. Foram convidadas 7 (sete) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: **SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda, Equipomed - Comércio de Aparelhos Equipamentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais Ltda, MK Produtos Médico Hospitalares Ltda – EPP, Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda, Braulio Elder Nonnenmacher, Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda e Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda**, mediante e-mails que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.

1.1 A empresa **V. Ribas Vieira – ME**, manifestou interesse em participar do certame, conforme item 3.1.1 do edital.

1.2 As empresas **A Favarin Distribuidora Ltda – EPP e Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, enviaram envelopes via correio (recebidos em 13/04/2020 às 11h), no entanto não são admitidas no certame por não terem sido convidadas e não terem atendido as exigências contidas no item 3.1.1 do edital.

2. Compareceram mediante envio de envelopes, a presente sessão, as empresas: **MK Produtos Médico Hospitalares Ltda – EPP, SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda e V. Ribas Vieira – ME**.

3. Nenhum representante compareceu à presente sessão.

4. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

5. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação das licitantes, identificadas no item 2 retro, constatou-se:

5.1 A Empresa **MK Produtos Médico Hospitalares Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.411.441/0001-86, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 3/2020. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

5.2 A Empresa **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.203.590/0001-50, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 3/2020. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

5.3 A Empresa **V. RIBAS VIEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.758.552/0001-70, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa e demais documentos exigidos para a habilitação, à exceção daqueles concernentes ao item 5.6, 5.7 e 5.8 do edital Carta Convite nº 3/2020. Considerando-se que nesta etapa de habilitação não está sendo visualizada a proposta financeira e, conseqüentemente, os itens ofertados, procede-se na sua **HABILITAÇÃO CONDICIONAL**, que será automaticamente revista caso os itens cotados exijam a documentação de registro junto a Anvisa, que como já se disse, inexistente no envelope de habilitação.

6. Da fase de habilitação:

6.1 Da fase de habilitação, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância do item 9.1 do Edital Carta Convite nº 3/2020.


7. Esta licitação terá prosseguimento no dia 23 de abril de 2020, às 9h.

8. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 10h05min.

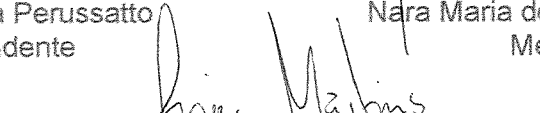
Bozano, 15 de abril de 2020.



Carla Luiza Perussatto
Presidente



Nara Maria de Moraes Cigana
Membro



Roger Diego Martins
Membro